



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

109

26/06/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Define o local de funcionamento do curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27, incisos I e II, do Estatuto da UNILA, e considerando a Portaria MEC nº 21, de 21 de dezembro de 2017; o constante em 18.7, do Manual de Conceitos para as Bases de Dados do Ministério da Educação sobre Educação Superior e o que consta no processo 23422.026627/2023-20; **RESOLVE**:

Art. 1º O curso de graduação em Licenciatura Intercultural Indígena, criado pela Resolução nº 11/2024/CONSUN, funcionará na Avenida Tancredo Neves, nº 6.731, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil - CEP 85.867-900 (UNILA-PTI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, conforme urgência justificada no processo 23422.026627/2023-20.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 3, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Defere o recurso interposto pela docente ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 51ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 6 de março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.006538/2023-67, **DECIDE**:

Art. 1º Deferir o recurso interposto pela docente ALINE THEODORO TOCI, Professora do Magistério Superior, no processo 23422.006538/2023-67.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

EDITAL Nº 13, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Regulamenta os procedimentos para a matrícula dos alunos regulares, em turmas de disciplinas, do curso de mestrado do PPG-BC, pelo EP (Ensino Presencial), de 2024.2 (segundo semestre letivo de 2024).

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 2023/367; no uso de suas atribuições, conforme as deliberações de seu Colegiado; competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC:

Resolve: tornar público o presente edital.

1 Das turmas e disciplinas

1.1 No 2024.2 (segundo semestre letivo de 2024) serão ofertadas 05 (cinco) turmas, relativas às disciplinas do PPG-BC relacionadas no Anexo I, presencialmente num dos campi da UNILA.

1.2 Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes; e/ou ocorrer alteração dos docentes, locais e/ou horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/vigente>>.

2 Das matrículas

2.1 A solicitação de matrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/>>, por meio de conta e senha, pessoal e intransferível.

2.2 Para efetuar as matrículas, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados pelo PPG-BC.

2.3 Os alunos poderão ser matriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis e os prazos previstos no cronograma deste edital.

3 Dos recursos administrativos

3.1 Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

4 Do cronograma

4.1 As matrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de matrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 08/07/2024
Confirmação das matrículas pelos orientadores no SIGAA	
Solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até a data em que decorrer 25% da carga horária da disciplina.
2024.2 (segundo semestre letivo de 2024)	De 29/07/2024 a 14/12/2024
Consolidação das turmas de 2024.2 (segundo semestre letivo de 2024) pelos docentes	Até 31/12/2024

5 Das disposições finais

5.1 A matrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, as quais não poderá alegar desconhecimento, que integram o presente edital, contidas no Regimento Interno do PPG-BC; e nos demais regulamentos da UNILA, em especial os relativos ao EP (Ensino Presencial), divulgados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias>>.

5.2 É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica

<<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias>> e divulgados nas turmas do SIGAA em que estiver matriculado, sob pena de não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3 Não serão deferidas as rematrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4 Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados.

5.5 O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula.

5.6 Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7 O presente edital é regulamentado pelas normas do PPG-BC, UNILA e CAPES, em especial pelo(as):

5.7.1 Resolução CONSUN nº. 2021/15;

5.7.2 Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02;

5.7.3 Resolução CONSUN nº. 2018/12;

5.7.4 Portarias UNILA nº. 2019/170 e ILACVN nº. 2021/07;

5.7.5 Portarias UNILA nº. 2018/823 e nº. 2019/388; e

5.7.6 Resoluções CONSUN nº. 2023/34 e nº. 2024/06.

5.8 Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 2024/13

Vagas	Disciplina	Docente(s) responsável(is)	Local*	Cronograma**
15 (quinze)	<p>obrigatória</p> <p>“Estatística aplicada às Biociências”</p> <p>03 (três) créditos</p> <p>45h00 (quarenta e cinco horas)</p>	Dr(a). Thiago Luis de Andrade Barbosa (UNILA)	<p><i>campus</i></p> <p>Jardim Universitário prédio Ginásio sala G-102-2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • 11 (onze) encontros; • às segundas-feiras; • de manhã; • das 08h00 às 12h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2024; ◦ 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2024; ◦ 07 e 14 de outubro de 2024.

10 (dez)	<p style="text-align: center;">eletiva</p> <p style="text-align: center;">“Imunoparasitologia”</p> <p style="text-align: center;">02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Kelvinson Fernandes Viana (UNILA)	<p style="text-align: center;"><i>campus</i></p> <p style="text-align: center;">Jardim Universitário prédio Ginásio sala G-102-2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • distribuídas em 07 (sete) encontros; • às segundas-feiras; • à tarde; • das 14h00 às 18h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2024; ◦ 02, 09 e 16 de setembro de 2024.
10 (dez)	<p style="text-align: center;">eletiva</p> <p style="text-align: center;">“Técnicas de manipulação e utilização de animais em Biociências”</p> <p style="text-align: center;">03 (três) créditos 45h00 (quarenta e cinco horas)</p>	<p>Dr(a). Flávio Luiz Tavares (UNILA)</p> <p>Dr(a). Jean Franciesco Vettorazzi (UNILA)</p> <p>Dr(a). Maria Elisa Peichoto (UBA / INMeT)</p>	<p style="text-align: center;"><i>campus</i></p> <p style="text-align: center;">Jardim Universitário prédio Ginásio sala G-102-2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • distribuídas em 11 (onze) encontros; • às quartas-feiras; • à tarde; • das 14h00 às 18h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2024; ◦ 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2024; ◦ 02, 09 e 16 de outubro de 2024.
15 (quinze)	<p style="text-align: center;">obrigatória</p> <p style="text-align: center;">“Biossegurança e bioética”</p> <p style="text-align: center;">02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)</p>	<p>Dr(a). Maria Elisa Peichoto (UBA / INMeT)</p> <p>Dr(a). Flávio Luiz Tavares (UNILA)</p>	<p style="text-align: center;"><i>campus</i></p> <p style="text-align: center;">Jardim Universitário prédio Ginásio sala G-102-2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas semanais; • distribuídas em 06 (seis) encontros; • às quartas-feiras; • à tarde; • das 13h00 às 18h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 30 de outubro de 2024; ◦ 06, 13 e 27 de novembro de 2024; ◦ 04 e 11 de dezembro de 2024.

10 (dez)	<p style="text-align: center;">eletiva</p> <p style="text-align: center;">“Acessibilidade ao patrimônio genético”</p> <p style="text-align: center;">02 (dois) créditos 30h00 (trinta horas)</p>	Dr(a). Samuel Henrique Kamphorst (UNILA)	<p style="text-align: center;"><i>campus</i></p> <p style="text-align: center;">Jardim Universitário prédio Ginásio sala G- 014/015</p>	<ul style="list-style-type: none"> • aulas condensadas; • distribuídas em 10 (dez) encontros; • às noites; • das 19h00 às 22h00; • nos dias: <ul style="list-style-type: none"> ◦ 07 de outubro de 2024, segunda-feira; ◦ 08 de outubro de 2024, terça-feira; ◦ 09 de outubro de 2024, quarta-feira; ◦ 10 de outubro de 2024, quinta-feira; ◦ 11 de outubro de 2024, sexta-feira; ◦ 21 de outubro de 2024, segunda-feira; ◦ 22 de outubro de 2024, terça-feira; ◦ 23 de outubro de 2024, quarta-feira; ◦ 24 de outubro de 2024, quinta-feira; e ◦ 25 de outubro de 2024, sexta-feira.
-------------	--	---	---	---

* EP (Ensino Presencial).

** Conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/biociencias/calendario/semestre-2024.2>>.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS